



Publicado no DJE

20 / 07 / 2022

Pág. nº 24-25

GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 143/2022 – GP

Institui Comissão com a finalidade de auxiliar a SACEP/CGPP nos exames técnicos das contas das Eleições Gerais de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 3825/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Contas Eleitorais - CACE - Eleições 2022, com a finalidade de auxiliar a Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP/CGPP/SJ nos exames técnicos das contas eleitorais de campanha dos candidatos eleitos e não eleitos e partidos políticos alusivas às Eleições Gerais de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, em ordem de classificação, para integrarem a comissão referenciada no art. 1º desta Portaria e atuarem de acordo com o escopo, organização e atribuições previstas no item 10 do Edital nº 24/2022-GP:

Lígia Regina Carlos Limeira
Claudia Josemira Marinho de Lima
Celya Lopes Santos
Ana Paula Pinheiro Fonseca
Maria Marly Frutuoso
Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva
Jorge Henrique de Almeida
Wolmer de Freitas Barboza
Amaldo Rodrigues Lima
Maria Rosenilda de Oliveira Silva
Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes
Juliana Vieira Costa de Aguiar
Sinval de Andrade Vasconcellos
João Milton Chaves Joca
Devania Araujo de Figueiredo Varella
Nelma de Souza
Diana Pedrosa Lima
Luis Cláudio Bezerra Rodrigues
Gil Ricardo Alves
Frederiko Stenio Luis Neves de Araújo
Hercley Medeiros de Araújo Fernandes (cadastro de reserva)
Maria da Guia de Araújo (cadastro de reserva)
Suely de Oliveira Bezerra (cadastro de reserva)
Decio de Medeiros (cadastro de reserva)
Radi Medeiros do Nascimento (cadastro de reserva)
Sivanildo de Araújo Dantas (cadastro de reserva)
Zuylá Marcela Assunção Ramos Galdino (cadastro de reserva)

Marco Antonio Souza da Silva (cadastro de reserva)
Manoela Bezerra de Oliveira (cadastro de reserva)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de julho de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

